



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 12/12/2023		REQUERIMENTO Nº. 155/2023 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORES FABIO ZANATA– MDB – DEILDO PISCINEIRO PSDB – MÁRCIA BATISTA LOBO GRÍGOLO – MDB E GABRIELA CARNEIRO DELGADO - PSB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a este subscrevem nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **REQUEREM A MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINELL**, requerendo as seguintes informações referente a Lei nº 1.738, de 17 de junho de 2023 da Secretaria de Serviços Públicos:

- A- A Lei foi sancionada por V. Excelência?
- B- Se foi sancionada, os mecanismos de sinalização já foram instalados nas vagas para “pessoas com deficiência”?
- C- Se sim, por favor enviar os comprovantes, se não, quais os motivos que até o momento impedem que tal feito seja concluído?
- D- Qual o prazo para que esta situação seja regularizada de acordo com a lei?
- E- Caso o poder publico não tiver recursos suficientes para cumprir a legislação, encaminhar justificativa, junto com a autorização, para que a comunidade (pais e responsáveis por pessoas autistas) possam por conta própria regularizar a situação.

Justificativa

Tal requerimento se faz em relação a inércia do poder publico municipal em regularizar a lei supracitada, uma vez que bastasse que fosse acrescentado adesivos com o símbolo do autismo nas placas já existentes de vagas exclusivas para pessoas com deficiência física, uma vez que a lei federal 13.146/2015 classifica também as pessoas com autismo como PCD. Diante dos fatos encaminhamos tal requerimento na expectativa de que as pendencias sejam sanadas com a mais breve urgência.

Nova Andradina - MS, 04 de dezembro de 2023.

FABIO ZANATA-MDB
Vereador 1º Secretário

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS -
PSDB
“Deildo Piscineiro”
Vereador

MÁRCIA BATISTA LOBO GRÍGOLO – MDB
Márcia Lobo
Vereador

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – PSB
“Gabi Delgado”
Vereadora